



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Cidadania e Habitação e
Secretaria de finanças

Responsável: Rosmari Mossi Bissaco e Patrizia Silva Da Rosa Abrahão

Objeto: Aquisição de Aparelhos celulares para Secretaria de finanças e Secretaria de desenvolvimento social dada a especificação:

Câmera 50 mp com IA, câmera frontal 8mp, tela 6.9” HD de 120hz com 4gb de memoria ram e 256 gb de armazenamento interno

Necessidade da Administração: Tal compra justifica-se devido a demanda assim repassada ao setor responsável neste caso 2 aparelhos são destinados a secretaria de finanças 1 deles ao setor de ICM para melhor comunicação com a comunidade em geral para que o atendimento seja feito mais rapidamente, o segundo aparelho será destinado ao setor de Tributos para servir de mesma forma devido ao atual estar em mau funcionamento.

E o terceiro aparelho para secretaria de desenvolvimento social para atender denúncias de violência abuso contra os direitos da mulher.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da aquisição dos equipamentos de comunicação decorre das seguintes demandas operacionais da Secretaria de Finanças:

Otimização e Celeridade no Setor de ICM: Necessidade de implantação de um canal de comunicação ágil e direto com a comunidade em geral, visando reduzir o tempo de resposta e elevar o padrão de eficiência no atendimento ao cidadão.

Continuidade dos Serviços no Setor de Tributos: Necessidade de substituição do aparelho atualmente alocado no setor, que se encontra em mau funcionamento. A renovação do ativo é indispensável para evitar a interrupção das atividades fazendárias e garantir o pleno exercício das funções do setor.



Por fim, a inclusão da demanda vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social justifica-se pela necessidade imperiosa de estruturar as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A aquisição do equipamento é crucial para viabilizar um canal direto, seguro e sigiloso focado no recebimento de denúncias de violência, abuso e outras violações de direitos contra as mulheres. Trata-se de medida indispensável para garantir o pronto atendimento, o acolhimento ágil e o encaminhamento célere das vítimas à rede de proteção e aos órgãos competentes, cumprindo o papel institucional do conselho no combate à violência de gênero.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação se aplica. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2-** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
- 3.3-** A empresa Contratada ficará responsável por fornecer o bem material de qualidade e dentro dos termos do contrato.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	OBJETO
01	3	un	Aparelho Celular com as seguintes especificações: Câmera 50 mp com IA, câmera frontal 8mp, tela 6.9" HD de 120hz com 4gb de memoria ram e 256 gb de armazenamento interno

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa ou Pessoa Jurídica que atenda os objetos de mesma especificação Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
------	-----	-------	--------	---------	--------------------



01	3	UN	Aparelho Celular com as seguintes especificações: Câmera 50 mp com IA, câmera frontal 8mp, tela 6.9" HD de 120hz com 4gb de memoria ram e 256 gb de armazenamento interno	LOJAS BECKER LTDA.	R\$ 2.750,10
02	3	UN	Aparelho Celular com as seguintes especificações: Câmera 50 mp com IA, câmera frontal 8mp, tela 6.9" HD de 120hz com 4gb de memoria ram e 256 gb de armazenamento interno	BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 2.969,70
03		UN	Aparelho Celular com as seguintes especificações: Câmera 50 mp com IA, câmera frontal 8mp, tela 6.9" HD de 120hz com 4gb de memoria ram e 256 gb de armazenamento interno	LOJAS QUERO- QUERO S.A.	R\$ 3.149,70

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para tal aquisição é no valor de R\$2.750,10 (Dois Mil e Setecentos e cinquenta reais com Dez centavos), conforme pesquisas de preços anexadas no processo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme



descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura valor fixo de compra.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar serviço de qualidade a população vicentense e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade escolar, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável um processo de dispensa de licitação uma vez que a compra trará qualidade e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

Rosmari Mossi Bissaco
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação
Portaria 020/2021

São Vicente do Sul, 02 de julho de 2026

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Secretaria Municipal de Finanças